

Anchieta - ES, 11 de setembro de 2024.

OFICIO/PMA/SEMUS/GABINETE/Nº. 392/2024

Ao Exmo. Sr. Vereador,
Renan de Oliveira Delfino
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anchieta/ES

Referência: Requerimento nº 202/2024
OF PRO Nº 511/2024

Protocolo Digital nº 23013/2024

Excelentíssimo,

Cumprimentando, e considerando o requerido através da solicitação em epígrafe, servimo-nos do presente, a fim de informar que atualmente o município conta com o SERDIA Tipo II - Serviços Especializados em Reabilitação para pessoa com Deficiência Intelectual e Transtornos do Espectro Autista (TEA), viabilizado pela Secretaria de Saúde do Estado, com funcionamento na Associação Pestalozzi de Anchieta-ES, e funciona de acordo com a Portaria Estadual 159-R de 2022, ofertando Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Psicólogo, Fisioterapeuta, Assistente Social e médico Psiquiatra. Informamos ainda o quantitativo de pacientes com deficiência no município de Anchieta-ES, ressaltamos porém que o número abaixo relacionado não é somatório, visto que a deficiência muitas vezes não ocorre isoladamente, sendo assim um mesmo paciente pode ser portador de uma ou mais deficiência:

Deficiência intelectual	Outras deficiências
251	105

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estimas e colocamo-nos à disposição para eventuais questionamentos.

Respeitosamente,



Cristiane Feitosa Almeida
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 844/2024